# Nota pública sobre a regulamentação do Imposto Seletivo

*Produtos nocivos à saúde devem ter alíquotas altas*

A ACT Promoção da Saúde se manifesta contra a manutenção da carga tributária de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, decisão que atrasa em um ano a regulamentação do imposto seletivo com alíquotas mais elevadas para produtos de tabaco, álcool e bebidas açucaradas.

A medida provisória 1.399/2026, editada na quarta-feira (4/11), estabelece as alíquotas do imposto seletivo a partir do início de 2027. O texto preserva por um ano a carga atual desses produtos e determina o envio de um projeto de lei ao Congresso Nacional até maio de 2027, para que novas alíquotas passem a valer a partir de 2028.

A não elevação da carga tributária contraria o objetivo constitucional do imposto seletivo, que visa ao aumento dos impostos para produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente para que seu consumo seja desestimulado. A manutenção das alíquotas atuais por um ano dará às empresas fabricantes desses produtos nocivos um benefício despropositado em detrimento da saúde de brasileiras e brasileiros.

Por se tratar de um imposto com objetivos sociais, entendemos que a definição das alíquotas deve seguir metas sanitárias. Seguindo recomendações nacionais e internacionais, como o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis do Ministério da Saúde e o Plano de Ação Global sobre Álcool da Organização Mundial da Saúde, as metas de redução de consumo devem ser de, no mínimo, 20% ou 30%, a depender do produto, o que está longe de ser alcançado pela proposta atual.

O tributo incidirá sobre produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, refrigerantes, veículos, embarcações, aeronaves, apostas e bens minerais extraídos. Além do prejuízo à saúde das famílias brasileiras, o atraso na elevação das alíquotas do imposto seletivo trará outros dois impactos econômicos relevantes.

Em primeiro lugar, o não aumento da carga tributária dos produtos alvo do imposto seletivo significará uma elevação do novo IVA brasileiro. Quanto mais baixas forem as alíquotas do imposto seletivo, maior será a alíquota da CBS, que está prestes a ser definida. Isso significa que, ao não elevar as alíquotas para produtos comprovadamente nocivos à população, outros itens, como vestuário e alimentos, terão sua carga aumentada como forma de compensação. Além disso, num momento em que o governo necessita enfrentar a questão fiscal, o imposto sobre esses produtos pode ter, como efeito secundário, a elevação da arrecadação.

Organizações da sociedade civil, instituições científicas, organismos internacionais e especialistas de diferentes áreas trabalharam ao longo dos últimos quatro anos para que produtos fumígenos, bebidas alcoólicas e refrigerantes passassem a ser onerados de forma diferenciada. A mesma articulação foi decisiva para barrar a proposta que limitava a alíquota sobre refrigerantes a 2% e continua necessária para assegurar a adequada implementação do IS.

Com base em evidências científicas e experiências internacionais, instituições como o Banco Mundial, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a Organização

Mundial da Saúde (OMS) reconhecem a tributação mais elevada sobre tabaco, álcool e refrigerantes como um dos instrumentos mais eficazes para prevenir doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e reduzir os custos do Sistema Único de Saúde (SUS).

A mobilização em torno do tema envolveu, desde 2025, especialistas das áreas da saúde e da alimentação saudável, como Drauzio Varella, Margareth Dalcomo, Rita Lobo, Bela Gil e Daniel Becker, além de ex-ministros, entre eles José Gomes Temporão, Arthur Chioro e José Graziano da Silva. Somaram-se a eles mais de 100 entidades e grupos de pesquisa, que assinaram um manifesto alertando para a necessidade de que as alíquotas fossem suficientemente elevadas para garantir o cumprimento das metas sanitárias.

A saúde e a economia ganham se os produtos nocivos pagarem o preço que deveriam pagar para mitigar parte dos custos que causam à sociedade. Cabe agora ao Congresso Nacional atuar para que o interesse público prevaleça sobre os interesses comerciais e para garantir que o imposto seletivo tenha suas alíquotas elevadas ainda este ano, cumprindo seu objetivo de promover saúde para quem mais precisa e salvar vidas.

São Paulo, 5/11/2026